



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO VEREADOR STALIN CORDEIRO

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI.

O projeto visa o acesso de pessoas carentes, e entidades a medicamentos veterinários, uma vez que os animais também necessitam ser medicados e cuidados corretamente.

Não há por parte do poder público qualquer incentivo a distribuição de medicamentos voltados para tratamento de animais, de modo que o presente projeto permite a democratização e acesso ao adequado tratamento destes.

Há notório interesse público sobre o tema, uma vez que a proteção animal cada vez mais, ganha destaque no debate público nacional, e demonstra a necessidade de cuidados adequados da saúde e bem estar dos animais.

Os cuidados com a saúde animal estão intimamente relacionados aos cuidados com a saúde humana.

Portanto, é importante que esta Casa Legislativa, reconheça a necessidade do banco de medicamentos veterinários ora instituído, que irá contribuir não só com o tratamento de animais, mas também irá prevenir a proliferação de zoonoses no município de Montes Claros/MG.